

**PORTARIA Nº 5 de 06 de fevereiro de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **LUIZ BRAGATO**, RG. 4.592.115, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, partir de 06 de fevereiro a 05 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de fevereiro de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 06 de fevereiro de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete